



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 216 DE 23 DE ABRIL DE 2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Prorrogar, nos termos do art. 70 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002 e art. 48 da Portaria nº 220 de 21 de novembro de 2006, 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor senhor **REGINALDO APARECIDO DA SILVA**, titular do cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, referência **01**, a partir de **22 de abril de 2025**.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Mauá, 23 de abril de 2025, 69º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR
Presidente

Vereador VAGNER OLIVEIRA SANTANA
Vice-Presidente

Vereador JAIRO DE LIMA
1º Secretário

Vereador JOSÉ AFONSO MADEIRA
2º Secretário

Vereador MÁRCIO DA SILVA ARAÚJO
3º Secretário

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO